

**RESOLUÇÃO Nº 70/2024**

**DATA 17/05/2024**

**SÚMULA:** Exonera servidor em cargo efetivo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD, **JEAN PIERR CATTO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

**Promulga a seguinte Resolução:**

**Art.1º** Fica exonerada, a pedido, a servidora Sra. JHEISA DANDARA SEVERO, portadora do RG Nº. 9.699.509-1 SSP PR e CPF Nº. 072.705.549-60, ocupante do emprego efetivo de TÉCNICO EM RADIOLOGIA a partir de 17/05/2024.

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 17 de maio de 2024.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 17 de maio de 2024.

**JEAN PIERR CATTO**

Presidente

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste



Assinado digitalmente por:

**JEAN PIERR CATTO**

Presidente

20/05/2024 10:09:36

**Rod. Antônio Vitório Traiano Nº 501 - Bairro Água Branca | (46) 3520.0900**

**Francisco Beltrão - PR | CEP 85.601-838**



---

**ARSS**

---

**RESOLUÇÃO Nº 70/2024**

DATA 17/05/2024

SÚMULA: Exonera servidor em cargo efetivo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE-CONSUD, JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora Sra. JHEISA DANDARA SEVERO, portadora do RG Nº. 9.699.509-1 SSP PR e CPF Nº. 072.705.549-60, ocupante do emprego efetivo de TÉCNICO EM RADIOLOGIA a partir de 17/05/2024.

Art. 2º-Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 17 de maio de 2024.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 17 de maio de 2024.

JEAN PIERR CATTO - Presidente

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Cod431014

### Prefeitura de Bom Sucesso do Sul

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024 - REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2024

Processo Licitatório Nº 33/2024 - HOMOLOGADO EM: 15/05/2024. DETENTORA: R. A. CATTUCI LTDA - ME - CNPJ: 16.697.927/0001-62. OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de empresa especializada para fazer a manutenção dos aparelhos de ar condicionados nos departamentos municipais, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante no Edital e seus Anexos, e conforme quadro de itens abaixo:

Table with 6 columns: Item, Descrição do Item, Qtde., Valor Unit. (R\$), Valor Total do Item (R\$). Includes item 1: Manutenção Corretiva Preventiva em Aparelhos de Ar Condicionado Split 7.000 BTUS.

Table with 6 columns: Item, Descrição do Item, Qtde., Valor Unit. (R\$), Valor Total do Item (R\$). Includes item 2: Reposição de Gás em Aparelhos de Ar Condicionado Split com Potência de 7.000 BTUS.

Table with 6 columns: Item, Descrição do Item, Qtde., Valor Unit. (R\$), Valor Total do Item (R\$). Includes item 3: Manutenção Corretiva Preventiva em Aparelhos de Ar Condicionado Split 24.000 BTUS.

Table with 6 columns: Item, Descrição do Item, Qtde., Valor Unit. (R\$), Valor Total do Item (R\$). Includes item 4: Reposição de Gás em Aparelhos de Ar Condicionado Split com Potência de 24.000 BTUS.

Table with 6 columns: Item, Descrição do Item, Qtde., Valor Unit. (R\$), Valor Total do Item (R\$). Includes item 5: Manutenção Corretiva Preventiva em Aparelhos de Ar Condicionado Split 33.000 BTUS.

Table with 6 columns: Item, Descrição do Item, Qtde., Valor Unit. (R\$), Valor Total do Item (R\$). Includes item 6: Reposição de Gás em Aparelhos de Ar Condicionado Split com Potência de 33.000 BTUS.

Table with 6 columns: Item, Descrição do Item, Qtde., Valor Unit. (R\$), Valor Total do Item (R\$). Includes item 7: Manutenção Corretiva Preventiva em Aparelhos de Ar Condicionado Split 36.000 BTUS.

Table with 6 columns: Item, Descrição do Item, Qtde., Valor Unit. (R\$), Valor Total do Item (R\$). Includes item 8: Reposição de Gás em Aparelhos de Ar Condicionado Split com Potência de 36.000 BTUS.

VALOR TOTAL E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 27.800,00 (Vinte e Sete Mil Oitocentos e Oitenta Reais). Os pagamentos decorrentes da contratação prevista na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária nº 03.00 - Departamento de Administração e planejamento; 03.01 - Divisão de Administração e planejamento; 0412200032006 - Atividades Operacionais do departamento de administração e planejamento; 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Despesa: 1272; 09.00 - Departamento de Educação, cultura e esporte; 09.01 - Divisão de Ensino; 1236100102.029 - Atividades Operacionais de Ensino fundamental 5% e 25% e outros; 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.; Despesa: 1330; 07.00 - Departamento de Saúde; 07.01 - Fundo Municipal de Saúde; 1030100071.007 - Aquisição de equipamentos para unidade de saúde; 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Despesa: 1293. VIGÊNCIA: A vigência da Ata de Registro de Preço proveniente deste Pregão será de 1 (um) ano contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou até o término das quantidades registradas. Será admitida a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preço por mais 12 (doze) meses, desde que comprovado que os preços registrados permanecem vantajosos e que possua quantitativo para o mesmo período. Caso as partes não se interessem pela prorrogação da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar sua vontade, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias antes do término de sua vigência.

Bom Sucesso do Sul, 17 de Maio de 2024. NILSON ANTONIO FEVERSANI - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/2024 - (Processo Licitatório 44/2024). DATA DO AVISO: 09/05/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - CNPJ: 80.874.100/0001-86. CONTRATADA: DIECKSON LEONIR TESKE 056206700945 - ME - CNPJ: 14.993.678/0001-27. OBJETO: contratação de empresa especializada visando a locação de brinquedos para as datas comemorativas das escolas municipais, conforme descrição na tabela abaixo:

Table with 5 columns: Item, Descrição, Qtde, Valor Unit. (R\$), Valor Total do Item (R\$). Lists items for toys like 'TOBOGA HOMEM ARANHA 10/MTS - 6 a 11 anos', 'TOBOGA JACARÉ 10/MTS - 6 a 11 anos', etc.

PAGAMENTO: Pela contratação de empresa especializada visando a locação de brinquedos a Contratante pagará o Contratado no valor total de R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As da seguinte Dotação Orçamentária: nº 09.00 - Departamento de Educação, Cultura e Esportes; 09.01 - Divisão de Ensino; 1236100102.029 - Atividades Operacionais do Ensino Fundamental 5% e 25% e outros; 33.90.39 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.; Despesa 1330. VIGÊNCIA CONTRATUAL: O contrato que terá vigência de 12 (DOZE) meses a contar da data de sua assinatura.

Bom Sucesso do Sul, 17 de Maio de 2024. NILSON ANTONIO FEVERSANI - Prefeito Municipal

### SIMON LEILÕES

LEILÕES JUDICIAIS EM CHOPINZINHO/PR

1º Leilão: Somente na modalidade eletrônica, no dia 04/06/2024 às 09:30h, (com lances a partir da avaliação). 2º Leilão: Somente na modalidade eletrônica, no dia 13/06/2024 às 09:30h, (pela melhor oferta desde que não seja vil). LOCAL DO LEILÃO ON-LINE: Site do leiloeiro - www.simonleiloes.com.br - O Interessado em ofertar lances de forma eletrônica deverá efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro, sendo o cadastro requisito indispensável para participação na alienação judicial eletrônica.

LEILOEIRO: Elton Luiz Simon Jucepar 09/023-L, cuja remuneração será da seguinte forma: Os honorários do leiloeiro deverão ser depositados no ato da arrematação. Em se tratando de arrematação, correspondendo a 5% (cinco por cento) do valor do lance, sob responsabilidade do arrematante; de adjudicação, será de 1% (um por cento) do valor da adjudicação, a ser pago pela parte exequente. Em caso de adjudicação, remição ou composição entre as partes antes de realizado o leilão, a comissão não será devida, fazendo o leiloeiro jus somente à percepção das quantias que comprovadamente tiver desembolsado. Intimação: Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) executado(s), cônjuge(s), condômino(s), coproprietário(s), usufrutuário(s), credor(es) hipotecário(s), fiduciário(s) e demais credores de acordo com o art. 889 da Lei 13.105/2015, se por ventura não for(rem) encontrado(s) para intimação pessoal. Caso houver qualquer impedimento nas datas e horários o leilão será realizado no dia útil seguinte.

CONDICÕES DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser realizado à vista pelo arrematante. O interessado em adquirir o(s) bem(ns) imóvel(is) em prestações poderá apresentar por escrito, antes da realização do leilão, proposta para pagamento parcelado nos termos do art. 895 do CPC, com entrada mínima de 25% da arrematação e saldo parcelado em até 30 (trinta) meses, corrigido. Vara Cível - Autos 0000988-58.2021.8.16.0068 de Cumprimento de sentença, em que é exequente: JACIARA PEDROZO DE CAMARGO e executado(s): ANTONIO CRISTOFEL DALMASO. BEM(NS): Chopinzinho/PR: IMÓVEL, Lote nº 14 da Quadra nº 02 do Loteamento Vale Verde, situado no quadro urbano desta cidade e comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, contendo a área de 242,44m² (duzentos e quarenta e dois metros e quarenta e quatro decímetros quadrados), contendo os limites e confrontações constantes na matrícula nº 20.241 do CRI desta Comarca. Localizado na Rua Ayrton Senna, 6089, Bairro Vale Verde, neste Município e Comarca de Chopinzinho/PR. Consta edificação sobre o imóvel, uma residência em alvenaria. Avaliação: R\$165.000,00 em 13/12/2023. Dívida: R\$120.000,00, em 26/05/2021, valor sujeito à atualização mais as custas processuais. Depósito: Conforme autos. Ônus: Os que constarem nos autos. Cuidando-se de bem imóvel, o interessado em adquiri-lo em prestações poderá apresentar proposta por escrito, em valor nunca inferior ao da avaliação, com oferta de pelo menos 30% (trinta por cento) do valor à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. As propostas deverão indicar o prazo, a modalidade e as condições de pagamento do saldo, sendo apreciadas pelo Juiz, por ocasião da praça, aquele que apresentou o melhor lance ou proposta mais conveniente (Despacho mov.117). RELAÇÃO COMPLETA DOS BENS E MAIS INFORMAÇÕES: Simon Leilões - (46) 3225-2268 - www.simonleiloes.com.br - contato@simonleiloes.com.br

LEILÕES JUDICIAIS EM MARMELEIRO/PR

1º Leilão: Somente na modalidade eletrônica, no dia 05/06/2024 às 14:30h, (com lances a partir da avaliação). 2º Leilão: Somente na modalidade eletrônica, no dia 13/06/2024 às 14:30h, (pela melhor oferta desde que não seja vil). LOCAL DO LEILÃO ON-LINE: Site do leiloeiro - www.simonleiloes.com.br - O Interessado em ofertar lances de forma eletrônica deverá efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro, sendo o cadastro requisito indispensável para participação na alienação judicial eletrônica.

LEILOEIRO: Elton Luiz Simon Jucepar 09/023-L, cuja remuneração será da seguinte forma: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação; ou, 2% sobre o valor da avaliação nos casos de adjudicação, remissão ou acordo, sendo que na primeira hipótese caberá ao(a) exequente(s) o pagamento, e nas outras duas ao(a) executado(a) ou remitente. Intimação: Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) executado(s),

cônjuge(s), condômino(s), coproprietário(s), usufrutuário(s), credor(es) hipotecário(s), fiduciário(s) e demais credores de acordo com o art. 889 da Lei 13.105/2015, se por ventura não for(rem) encontrado(s) para intimação pessoal. Caso houver qualquer impedimento nas datas e horários o leilão será realizado no dia útil seguinte. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser realizado à vista pelo arrematante. O interessado em adquirir o(s) bem(ns) imóvel(is) em prestações poderá apresentar por escrito, antes da realização do leilão, proposta para pagamento parcelado nos termos do art. 895 do CPC, com entrada mínima de 25% da arrematação e saldo parcelado em até 30 (trinta) meses, corrigido. Vara Cível - Autos 0002548-55.2019.8.16.0181 de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente: MARIA SALETE SALVADOR e executado(s): LUCIANE CRISTINA DE OLIVEIRA, NILSON DE OLIVEIRA. BEM(NS): Renascença/PR: IMÓVEL RURAL: Lote n. 1, 2, 3 e 4, remanescente, da Gleba Perseverança, localizado em São Domingos, Município de Renascença/PR, Comarca de Marmeleiro/PR, com área de 285.560,00m² (duzentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e sessenta metros quadrados), com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº 7.241 do CRI de Marmeleiro/PR. Inscr sob nº 722.162.007.030-2. AVALIAÇÃO (valor fixado no despacho mov.137.1): R\$770.737,50 em 29/11/2023. Dívida: R\$314.990,52, em 06/02/2024, valor sujeito à atualização mais as custas processuais. Depósito: Termo de Penhora mov.85.1. Ônus: Os que constarem nos autos. RELAÇÃO COMPLETA DOS BENS E MAIS INFORMAÇÕES: Simon Leilões - (46) 3225-2268 - www.simonleiloes.com.br - contato@simonleiloes.com.br



RESOLUÇÃO Nº 70/2024 DATA 17/05/2024

SÚMULA: Exonera servidor em cargo efetivo e dá outras providências. O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD, JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO: Promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica exonerada, a pedido, a servidora Sra. JHEISA DANDARA SEVERO, portadora do RG Nº 9.699.509-1 SSP PR e CPF Nº 072.705.549-60, ocupante do emprego efetivo de TÉCNICO EM RADIOLOGIA a partir de 17/05/2024. Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 17 de maio de 2024. Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 17 de maio de 2024.

JEAN PIERR CATTO Presidente Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

### Prefeitura Municipal de Nova Prata

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2024 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA DO TIPO MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação em TST (Tratamento Superficial Triplo) conforme Instrumento de Repasse Nº 4123501/2023 firmado entre o município de Nova Prata do Iguauçu e a Itaipu Binacional, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento DOTAÇÃO: 08 - Secretaria de Obras Urbanismo e Transporte; 001 Departamento de Transporte; 26.0782.0017.1-019 - Pavimentação e Adequação de Estradas; 44.90.51.00.00 - Obras e Instalações. DATA DA REALIZAÇÃO: 12/06/2024. HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: 09:00 horas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: Prefeitura do Município de Nova Prata do Iguauçu - Paraná. www.comprasgovernamentais.gov.br Todas as informações pertinentes ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguauçu, ou pelo site www.npi.pr.gov.br, ou pelo fone (46) 3545-8000, em dias úteis, nos horários das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas.

Nova Prata do Iguauçu - Pr, 17 de maio de 2024. SERGIO FAUST Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS ATO DE PESSOAL Nº 060 DE 17 DE MAIO DE 2024 Súmula: Contratar o empregado em confiança para compor o quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS. A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.conims.com.br/ e http://www.dianomunicipal.com.br/amp/